



DECRETO Nº 029/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA**.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.156.332 SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.730.299-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 042/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

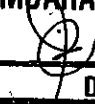
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.476,48 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 1.251,53 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 695,30 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), Gratificação por Função no valor de R\$ 573,92 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos), Adicional Estimulo no valor de R\$ 17,74 (dezessete reais e setenta e quatro centavos) e Grat. Ped PL Lic Plen Est no valor de R\$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Acórdão n.º 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 6.201,29 (Seis mil duzentos e um reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 74.415,48 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 junho 1920 24
DE N.º 12.178
UMUARAMA 16 1 06 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS